



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
12 DE OUTUBRO DE 2010**

Aos doze dias do mês de Outubro de dois mil e dez, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores.

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa Ernesto Andrade Fonseca.

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 28 de Setembro de 2010.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

O Senhor Presidente da Câmara distribuiu pelos senhores vereadores o programa do Festival das Aldeias Vinhateiras 2010 – Festival do Imaginário, a realizar na freguesia de Barcos nos próximos dias 16 e 17 do corrente mês, bem como o convite para apresentação do livro “Nesta Nossa Doce Língua de Camões e de Aquilino” da autoria do Dr. Fernando Paulo do Carmo Batista, que irá decorrer no próximo dia 16 de Outubro, pelas 21 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

O Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos quis obter as seguintes informações:

- 1 - Sobre o calcetamento da rua do cimo do lugar na freguesia da Granja do Tedo;
- 2 - Das razões que levaram à instalação de um sistema de vídeo-vigilância no interior do edifício da Câmara Municipal, bem como se houve ou não a respectiva autorização da Comissão Nacional de Protecção de Dados e ainda quais os respectivos custos.





Neste momento deu entrada na sala o Senhor Vereador Carlos André Teles Paulo de Carvalho, começando de imediato a sua participação nos trabalhos.

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte:

Face às informações que lhe foram dadas pelo Senhor Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos, a pavimentação em cubos de granitos da rua Cimo do Lugar, na Freguesia da Granja do Tedo, decorrerá ainda durante o decurso deste mês, tal como já é do conhecimento da Junta de Freguesia e de alguns munícipes da referida Freguesia, particularmente dos moradores na respectiva rua;

Quanto à segunda questão informou que a instalação de câmaras de vídeo-vigilância em espaços públicos é uma prática corrente e destina-se, no essencial, a garantir a segurança do espaço público e dos respectivos trabalhadores.

Informou ainda que o processo de autorização para o funcionamento das respectivas câmaras de vídeo-vigilância, colocadas em espaços estritamente públicos, está a decorrer, aguardando-se para breve decisão da entidade competente.

No seguimento da questão colocada pelo Senhor Vereador, o Senhor Presidente da Câmara aproveitou para informar que também tem em curso, na Comissão Nacional de Protecção de Dados, um pedido de autorização para instalação e funcionamento de um sistema biométrico para controlo da assiduidade dos trabalhadores do Município de Tabuaço.

Finalmente, informou ainda que os respectivos sistemas, apesar de instalados, não se encontram em funcionamento, aguardando-se para o efeito decisão da Comissão Nacional de Protecção de Dados.

Relativamente ao valor global do sistema de videovigilância, o mesmo importa em 4 725,44€ (quatro mil setecentos e vinte e cinco euros e quarenta e quatro céntimos), acrescido de IVA.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos:

Aquisição de 50 exemplares da obra “Bodas de Ouro Sacerdotais – D. Jacinto Tomás de Carvalho Botelho”.





Informação n.º 158/2010 – DOM, de 07 de Outubro de 2010, referente à abertura de uma conta bancária específica para movimentação de verbas de Obras co-financiadas por fundos comunitários. -----

Do Centro de Promoção Social do Concelho de Tabuaço a solicitar apoio para as II Jornadas de Gerontologia a realizar, no próximo dia 18 de Novembro de 2010. -----

Informação n.º 159/2010, de 11 de Novembro de 2010 da Divisão de Obras Públicas Municipais, relativa à empreitada de “Beneficiação e pavimentação da E.M. 512, entre a rotunda de acesso a Santa Leocádia e a E.N. 222 – Início do Procedimento”. -----

Da Junta de Freguesia de Távora a solicitar uma transferência de verba para pagamento de despesas efectuadas com obras na Freguesia. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta passando de imediato à sua discussão. -----

Aquisição de 50 exemplares da obra “Bodas de Ouro Sacerdotais – D. Jacinto Tomás de Carvalho Botelho”. -----

DEL. 153/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir 50 exemplares da obra “Bodas de Ouro Sacerdotais – D. Jacinto Tomás de Carvalho Botelho”, pelo preço unitário de 10,00€, num total global de 500,00€ (Quinhentos euros). -----

Informação n.º 158/2010 – DOM, de 07 de Outubro de 2010, referente à abertura de uma conta bancária específica para movimentação de verbas de Obras co-financiadas por fundos comunitários. -----

DEL. 154/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à abertura de uma conta bancária específica na CGD para movimento das verbas referentes a obras co-financiadas por fundos comunitários, devendo seguir os trâmites legais. -----

Do Centro de Promoção Social do Concelho de Tabuaço a solicitar apoio para as II Jornadas de Gerontologia a realizar, no próximo dia 18 de Novembro de 2010. -----



**DEL. 155/2010**

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização das II Jornadas de Gerontologia organizadas pelo Centro de Promoção Social de Tabuaço, em parceria com “Douro Sul em Rede”, pagando o almoço aos oradores e convidados, bem como oferecer aos conferencistas material promocional do Município. -----

Informação n.º 159/2010, de 11 de Novembro de 2010 da Divisão de Obras Públicas Municipais, relativa à empreitada de “Beneficiação e pavimentação da E.M. 512, entre a rotunda de acesso a Santa Leocádia e a E.N. 222 – Início do Procedimento”. -----

DEL. 156/2010

A Câmara analisou a informação n.º 159/2010, de 11 de Novembro de 2010, da Divisão de Obras Públicas Municipais, e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Promover a abertura do procedimento; -----
2. Adoptar o concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a formação do contrato da empreitada, de harmonia com o disposto na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro; -----
3. Autorizar a despesa, no valor de 2 652 567,25€ (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete euros e vinte e cinco céntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor; -----
4. Aprovar o projecto de execução da obra, programa de procedimento, caderno de encargos e o plano de segurança e saúde em fase de projecto; -----
5. Dispensar os estudos geotécnicos e geológicos da obra com aos fundamentos expressos na mesma informação n.º 159/2010 da DOM. ---
6. Designar, ao abrigo do preceituado no artigo 67.º do CCP, como júri do procedimento, os seguintes membros: -----

EFFECTIVOS

Presidente – Eng.º Alcino Henrique Cardoso Loureiro; -----

Vogal – Dr.º João Paulo Moita dos Santos, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos legais; -----

Vogal – Arqt.º Fausto Ulisses Pereira Sentieiro Magalhães. -----

SUPLENTES

Vogal – Eng.º Pedro Filipe Santos Gonçalves Fonseca; -----

Vogal – Arqt.º Luís Filipe Pereira Alves Pretarouca. -----





Da Junta de Freguesia de Távora a solicitar uma transferência de verba para pagamento de despesas efectuadas com obras na Freguesia. -----

DEL. 157/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para Junta de Freguesia de Távora, para obras naquela Freguesia, a importância de 2 300,00€ (dois mil e trezentos euros). -----

Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 23 de Setembro a 07 de Outubro de 2010. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º 21/A, de 12 de Outubro de 2010, na importância de 44 266,57€ (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 27 de Setembro a 08 de Outubro de 2010, com as autorizações de pagamento n.ºs 3979 a 4134 no montante de 212 818,86€ (duzentos e doze mil oitocentos e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Obras e Serviços efectuadas por administração directa:

- Continuação do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;
- Continuação da limpeza e manutenção dos depósitos de águas no concelho;
- Continuação do arranjo de caminhos agrícolas na freguesia de Arcos;
- Conclusão da construção de muros de suporte, em xisto, nos caminhos públicos da freguesia de Adorigo;





- Fornecimento de tubaria corrugada (72m tubo Ø315mm), para encaminhamento das águas pluviais na freguesia de Távora;
- Início da limpeza das valetas, com limpeza das terras caídas nas estradas do concelho;
- Início da intervenção na rua da Lampaça, freguesia de Pinheiros, com colocação de conduta de saneamento e água doméstica;
- Arranjos na envolvente das Piscinas Cobertas e Descobertas;
- Continuação da intervenção na escola do 1.º ciclo em Valença do Douro;
- "Casas dos Magistrados" – inicio dos trabalhos de pintura exterior e arranjos interiores;
- Início das obras de requalificação no lugar da Rainha, freguesia de Chavães, com abertura de caixa para instalação de condutas de águas pluviais, domésticas e saneamento;
- Continuação da rectificação de pavimento em betuminoso na freguesia do Pereiro;
- Conclusão da pavimentação de calçada em granito na freguesia de Sendim;
- Início dos trabalhos de recuperação no forno comunitário de Arcos;
- Colocação de quatro bancos de jardim no espaço envolvente à antiga escola primária de Vale de Figueira;
- Construção de abrigos de passageiros e sua colocação, no lugar do "Toural", na freguesia de Barcos.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29/09/2010, exarado no ofício da Junta de Freguesia de Tabuaço, referente ao pedido de transferência de verba para proceder a obras na Freguesia.

DEL. 158/2010

A Câmara, atenta às circunstâncias da urgência, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 29/09/2010 do Senhor Presidente da Câmara que recaiu sobre o ofício da Junta de Freguesia de Tabuaço, datado de 29 de Setembro de 2010 e relativo a um pedido de transferência de verba, no valor de 9 600,00€ (nove mil e seiscentos euros) para proceder a obras na Freguesia. -----





SERVIÇOS DE CULTURA

Antes da discussão deste assunto o Sr. Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos ausentou-se da sala por ser Presidente da AJAB e considerar haver incompatibilidade. -----

Da Associação Juvenil Abel Botelho do Concelho de Tabuaço a solicitar um subsídio para fazer face a despesas inerentes à actividade “Sobe e Salta 2010 – Tabuaço”. -----

DEL. 159/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à AJAB-CT um subsídio na importância de 1 000,00€ (mil euros). -----

Este subsídio será pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município. -----

Após a discussão e decisão do anterior assunto, o Sr. Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando a participar na discussão e decisão dos restantes assuntos agendados. -----

Fixação de vantagens a usufruir pelos portadores do Cartão Jovem Municipal. -----

DEL. 160/2010

Neste ponto o Senhor Presidente da Câmara fez a seguinte proposta: -----
PROPOSTA

----- Considerando que a implementação do cartão jovem municipal é um instrumento privilegiado de política juvenil ao conceder aos jovens municípios um conjunto alargado de vantagens que promovem a mobilidade e a aquisição de serviços em áreas como o turismo, o desporto, a ocupação de tempos livres, as tecnologias de informação, entre outras;

----- Considerando que estas vantagens têm a especial particularidade de poderem ser usufruídas no Município, em Portugal e na Europa; -----

----- Considerando que ao adoptar-se a iniciativa do cartão jovem municipal o município participa num projecto integrado a nível nacional que conta com o apoio da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

----- Considerando que com a adesão do município ao cartão jovem municipal, a câmara municipal poderá conseguir que outras entidades do concelho de Tabuaço adiram à iniciativa, alargando assim as vantagens para os jovens do concelho; -----

----- Considerando que a implementação do Cartão Jovem Municipal se destina também a incentivar a fixação de jovens no nosso concelho, tendo em



conta os benefícios que dele podem usufruir, -----
Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1 – Ratificar a assinatura do Acordo de Colaboração – Cartão Jovem Municipal E.Y.C., celebrado no dia 23/09/2010, entre a MOVIJOVEM (Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada) e o Município de Tabuaço; -----

2 – Ratificar o despacho de oferta de um cartão jovem municipal a cada um dos alunos galardoados com o Prémio Abel Botelho – 2010; -----

3 – Fixar o preço de venda do cartão jovem municipal em 8,00€; -----

4 – Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a redução em 20% na utilização de Infra-estruturas e/ou equipamentos da Câmara Municipal, bem como na prestação de serviços e taxas da Câmara Municipal, com excepção da água, saneamento e resíduos urbanos”. -----

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aceite e aprovada, por unanimidade. -----

Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)

DEL. 161/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos. -----

De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara



O Secretário

